



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Diretoria de Administração e Planejamento

PROCESSO N.º: 23229.001134.2025-35

INTERESSADO: Diana Cris Fernandes Andrade

ASSUNTO: Contratação de serviço de acesso online às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

DESPACHO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026

Considerando que o Parecer Técnico de Enquadramento (21/10/2026), item II.2, adota o valor anual estimado (R\$ 19.090,08) para aferição do limite do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11, Decreto nº 12.807/2025), com fundamento no art. 75, § 1º, e na Orientação Normativa AGU nº 87/2024, sem prejuízo do uso do valor global para planejamento, formalização e execução;

Considerando que a Autorização de 23/10/2026 consigna valor mensal de R\$ 1.590,84, anual de R\$ 19.090,08, global de R\$ 95.450,40 e vigência inicial de 60 meses;

Considerando que, ao divulgar a contratação em 23/10/2026, o Compras.gov.br recusou a divulgação com a mensagem de que a soma dos valores totais dos itens (R\$ 95.450,40) é maior que o permitido para o fundamento legal escolhido (R\$ 65.492,11), conforme print anexo, pois a validação do sistema compara o total dos itens cadastrados com o limite do inciso II;

Informa-se que, para fins de operacionalização no sistema e de aferição do limite, o item será cadastrado com quantidade de 12 (doze) meses, valor unitário mensal de R\$ 1.590,84 e total de R\$ 19.090,08, valor que corresponde ao da contratação para os fins do art. 75, II, nos termos da ON AGU nº 87/2024.

Esclarece-se que: (a) permanecem inalterados e válidos o ETP 28/2026, o TR 29/2026, o Parecer e a Autorização, assim como o objeto, o valor mensal, a vigência de 60 meses e o valor global estimado de R\$ 95.450,40; (b) a disputa recai sobre o valor unitário mensal (Aviso, item 5.2.1), que vinculará a contratada durante toda a vigência, com reajuste na forma do TR; (c) a vigência de 60 meses consta do TR, anexo ao Aviso (Aviso, item 10.3); (d) o Termo de Contrato e seu registro no Compras.gov.br e no PNCP deverão consignar vigência de 60 meses e valor global de R\$ 95.450,40, com a mesma ressalva; (e) a aferição de despesas de mesma natureza foi realizada no Parecer, item II.4.

O Aviso de Contratação Direta nº 8/2026, assinado em 23/10/2026, mantém o valor global estimado de R\$ 95.450,40 e remete ao Termo de Referência quanto à vigência (item 10.3), de 60 (sessenta) meses, não sendo alterado em razão do registro operacional descrito neste Despacho.

Encaminhe-se à Diretora-Geral para ciência.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Natalia maia costa

Diretora de Administração e Planejamento Substituta

Campus Boa Vista

PORTARIA No 4051/GAB-REITORIA/IFRR, de 15 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natalia Maia Costa, ADMINISTRADOR**, em 25/10/2026 11:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467651

Código de Autenticação: 74cc34fb7f

